



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Ata de reunião ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 29 de novembro de 2019 sob a presidência da professor Cláudio Luiz do Amaral Santini, Chefe do Departamento. ABERTURA: às 14h38min de 29 de novembro de 2019, na sala 109-4D - GEPEC reuniram-se seguintes membros do CONDEP-DECIV, listados a seguir. Representantes docentes: Claudio Luiz do Amaral Santini, Tatiane Emílio Checchia, Diego Henrique de Almeida, Lívia Maria Palácio Ribeiro, Joadi de Melo Lacerda Junior, João Henrique Moreira Furtado, Fabiano Medeiros da Costa e Petrus Luiz de Luna Pequeno. Representante dos técnicos: André Vinicius dos Santos. Representante discente: Samara Rodrigues Pereira de Almeida. **INFORMES:** 1 – O Prof. Diego Henrique de Almeida realizou os informes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) sobre a Avaliação do curso de Engenharia Civil pelo MEC. Foi entregue aos presentes uma cópia impressa do cronograma da avaliação proposto pela Comissão de Avaliação (o documento também foi enviado ao e-mail institucional dos membros do DECIV no dia 28/11/2019. A comissão avaliará a documentação e estrutura física do curso entre os dias 04 e 07 de dezembro de 2019. 2 – O Prof. Diego Henrique de Almeida informou ao CONDEP que o Processo SEI 999102050.000082/2019-27 referente ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para as disciplinas da Profª Carolina Moreira de Hollanda está seguindo os trâmites da UNIR. 3 – O Prof. Diego Henrique de Almeida informou ao CONDEP sobre os Manuais de Procedimentos Acadêmicos e Administrativos 2019. Os documentos foram enviados aos e-mails institucionais dos membros do DECIV no dia 28/11/2019. O Prof. Diego Henrique de Almeida destacou o item 1.6 do Manual de Procedimentos Acadêmicos sobre os "Procedimentos para Credenciamento de Docentes na Graduação" e realizou a leitura do fluxo para credenciamento de docentes. A partir deste Procedimento o credenciamento de professores voluntários não é mais por meio de portaria emitida pelo Núcleo de Tecnologia, e sim pela CGR/CONSEA e Assinatura do Termo de Adesão pela Reitoria. Os demais procedimentos podem ser consultados nos Manuais. 4 - O Prof. Joadi de Melo Lacerda Junior comunicou ao CONDEP a possibilidade de seu desligamento do DECIV por ocasião da possibilidade de sua convocação para posse em concurso público no início do primeiro semestre de 2020. A Profª Tatiane Emílio Checchia informou que o Prof. Janduir Silva de Freitas Filho retornará em fevereiro de 2020 para suas atividades docente. 5 – A representante do CAEC Samara Rodrigues Pereira de Almeida informou sobre a realização da 1ª Semana Acadêmica de Engenharia Civil. Segundo a discente, a atual gestão do CAEC já está iniciando os trabalhos para a Semana de Engenharia Civil de 2020. 6 - A representante do CAEC Samara Rodrigues Pereira de Almeida informou sobre a realização da Ação de Natal do CAEC com arrecadação de alimentos não perecíveis e produtos de higiene para serem doados à Casa Família Rosetta. Os pontos de arrecadação estão no Laboratório de Engenharia Civil e Biblioteca Central. 7 – A Profª Tatiane Emílio Checchia informou que está sendo elaborado um projeto de pesquisa e extensão em conjunto com a Prefeitura Municipal de Porto Velho sobre "Qualidade da água de rios e igarapés de Porto Velho". 8 – A Profª Tatiane Emílio Checchia informou ao CONDEP a necessidade da realização de um plano docente anual. Maiores informações serão enviados por email e na próxima reunião ordinária do CONDEP. 9 – O Prof. Raduan Krause Lopes informou ao CONDEP sobre o despacho da CCD negando seu afastamento para cursar o Doutorado (Processo SEI 999102050.000061/2019-10). O Prof. Raduan Krause Lopes informou que impetrará recurso contra a decisão. 10 – O Prof. Raduan Krause Lopes informou ao CONDEP que enviou no email institucional dos membros do DECIV (no dia 29/11/2019) o Plano de Capacitação Docente 2020 para que seja preenchido pelos docentes e técnicos do Departamento, para ser submetido à aprovação na próxima reunião ordinária do CONDEP. Finalizados os informes foram

discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre o Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Comissão para Elaboração do Plano Político Pedagógico do Curso (PPC) de Arquitetura e Urbanismo. **O TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Proposta de projeto de extensão e solicitação da indicação de um relator. **O QUARTO ITEM DA PAUTA** Parecer sobre afastamento de docente para pesquisa. **O QUINTO ITEM DE PAUTA** Regularização da carga horária de docente. **O SEXTO ITEM DE PAUTA** Regularização da disciplina CIV30089 Cálculo Diferencial e Integral II. **O SÉTIMO ITEM DE PAUTA** Acompanhamento especial da disciplina CIV30073 Estágio I. **O OITAVO ITEM DE PAUTA** Requerimentos protocolados na secretaria. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº4/2019, a Profª Livia Maria Palácio Ribeiro, o Prof. Raduan Krause Lopes e o Técnico Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim foram designados para compor a comissão para análise e parecer do processo sobre o Projeto Político Pedegógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. A Profª Livia Maria Palácio Ribeiro apresentou o parecer sobre o Projeto Político Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo proposto para ser criado pelo Núcleo de Tecnologia por meio do curso de Engenharia Civil. A Profª Livia Maria Palácio Ribeiro apresentou a Fundamentação do Parecer e, após, apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto esta comissão devolve este processo ao Departamento de Engenharia Civil, para que seja realizada a adequação da comissão bem como encaminhar o processo para essa comissão com o intuito de sanar as pendencias listadas neste parecer". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer da relatora. A documentação e maiores informações podem ser obtidas no Processo SEI 999102050.000030/2019-51. **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Para cumprimento da Pauta 1, foi proposta a seguinte comissão para Elaboração do PPC de Arquitetura e Urbanismo: Profª Drª. Carolina Moreira de Hollanda (coordenadora), Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (presidente), Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini (Membro), Profª Msc. Tatiane Emílio Checchia (Membro), Prof. Esp. João Renato Medeiros de Melo e Silva (Membro), Prof. Dr. Luiz Fernando Garzon Novoa (Membro DCS/UNIR), Arquiteta e Urbanista Drª Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (Colaboradora externa - CAU/RO), Arquiteto e Urbanista Msc. Roberto Carlos Oliveira de Andrade (Colaborador externo - UFSC), Arione Cavalcante dos Santos (Técnico de Laboratório/DECIV) e Aline Araújo dos Anjos (discente do curso de Engenharia Civil/DECIV; matrícula 201720557). Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade a comissão para elaboração do PPC de Arquitetura e Urbanismo. **TERCEIRO ITEM DE PAUTA** De acordo com o Memorando nº 100/2019/DAEC-PVH/NT/UNIR, a Profª Livia Maria Palácio Ribeiro solicitou a nomeação de um relator para emitir parecer em relação à Ação de Extensão "Competição de Pontes de Palito de Picolé", coordenador Prof. João Henrique Moreira Furtado e vice-ccordenadora Profª. Msc. Livia Maria Palácio Robeiro. O Projeto e o Memorando estão no Processo SEI 999102050.000100/2019-71. O Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno foi nomeado como relator do Projeto. O Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini precisou ausentar-se às 16:05 por motivos de compromissos adedre firmados, passando a presidência da Reunião Ordinária para a Vice-Chefe Profª Tatiane Emílio Checchia. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade que a relatoria do Projeto seja realizada pelo Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno. **QUARTO ITEM DE PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº7/2019, a Profª Livia Maria Palácio Ribeiro apresentou parecer sobre o afastamento do docente Diego Henrique de Almeida para atividades de pesquisa. Após apresentar a Fundamentação do Parecer, apresentou a seguinte conclusão: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao afastamento no período de 23/12/2019 a 03/01/2020 do docente Diego Henrique de Almeida, participar de atividades de pesquisas na Escola de Engenharia de São Carlos - USP em São Carlos/SP." Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer da relatora. A documentação e maiores informações podem ser obtidas no Processo SEI 999102050.000095/2019-04. **QUINTO ITEM DE PAUTA** O Prof. Diego Henrique de Almeida apresentou a Portaria nº56/2019/PROPESQ/UNIR com a institucionalização do Projeto de Pesquisa "Sistema Construtivo Wood Frame: possibilidades de aplicações em Porto Velho, Rondônia" como complementação da carga horária de 12 horas-aula semanais para o semestre 2020.1. O CONDEP referendou por unanimidade a adequação da carga horária do Prof. Diego Henrique de Almeida para atender a Resolução nº 95, de 18 de julho de 2019. **SEXTO ITEM DE PAUTA** A Profª Tatiane Emílio Checchia apresentou a necessidade de regularização da disciplina CIV30089 Cálculo Diferencial e Integral II para os alunos do 9º período do curso . A disciplina CIV30089 Cálculo Diferencial e Integral II perdeu a equivalência quando houve a migração do SINGU para o SIGAA. O Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva ficará responsável por realizar a complementação da carga horária (de 60 para 80 horas). Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade que o Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva seja responsável pela complementação da carga horária. **SÉTIMO ITEM**

**DE PAUTA** O CONDEP aprovou por unanimidade o acompanhamento especial do discente Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim (201721207) na disciplina CIV30073 Estágio I pelo Prof. João Henrique Moreira Furtado no primeiro semestre de 2020. **OITAVO ITEM DE PAUTA** Foram protocolados na secretaria do DECIV os seguintes requerimentos: Justificativa de Falta: O CONDEP indeferiu os seguintes requerimentos: Robson Christian Lima Barbosa de Oliveira (201720904) pois o atestado apresentado não explica a doença e seu respectivo CID, conforme legislação; Mariana de Souza Ribeiro (201820638) pois não apresentou motivação da impossibilidade de locomoção para a universidade; Fernando Augusto Arruda de Souza (201521344) pois não especificou as disciplinas para aproveitamento; Paulo de Tarsio da Silva Ramos (20192003930) pois não especificou solicitação no requerimento; Fábio Kenzo Ono (201621189) pois a solicitação não é atendida pela legislação no tocante a abono ou justificativa de falta. O CONDEP deferiu os seguintes requerimentos: Igor de Souza Martins (201720872) para Prova de 2ª Chamada na disciplina CIV30119 Administração e Empreendedorismo; Jalyson Diego de Melo Barbosa (201720856) para justificativa de falta na disciplina CIV30115 Teoria das Estruturas I; Karolyne Brito Tomé Viana (20192003822) para justificativa de falta na disciplina CIV30084 Química Geral; Gleison de Moraes Silva (201520910) justificativa de faltas no período de 18/10/2019 a 17/11/2019 nas disciplinas CIV30112 Estradas I, CIV30132 Instalações Prediais I, CIV30128 Concreto II, CIV30073 Estágio I, CIV30142 TCC I, CIV30144 Ética e Legislação Profissional, CIV30143 Ética e Legislação Profissional e DAE00443 (Optativa V); Samara Lima de Araújo (201520988) para Avaliação de 2ª chamada na disciplina CIV30127 Estruturas de Aço. O requerimento solicitado pela discente Ana Carine Novaes das Chagas (201521335) será enviado à comissão permanente para análise das horas complementares constituída pelos professores Marcelo Augusto Rambo, Tatiane Emílio Checchia e Raduan Krause Lopes. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 16:35 e Eu, Professor Diego Henrique de Almeida conclui e lavrei a presente Ata que lida e tida conforme vai assinada eletronicamente por quem de direito no processo SEI 999102050.000065/2019-90.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Docente**, em 30/11/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MEDEIROS DA COSTA, Docente**, em 01/12/2019, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, Chefe de Departamento**, em 02/12/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA PALACIO RIBEIRO, Docente**, em 02/12/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rodrigues Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 02/12/2019, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Docente**, em 02/12/2019, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN KRAUSE LOPES, Docente**, em 03/12/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS DOS SANTOS, Técnico Administrativo**, em 03/12/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOADI DE MELO LACERDA JUNIOR, Docente**, em 05/12/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Docente**, em 05/12/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0297216** e o código CRC **9C706FD5**.